CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-130, de 02 de setembro de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Rodrigo Gomes Couto - Superintendente Executivo, como fiscal do Contrato CFO Nº 012/2019 (Planejamento Estratégico), decorrente do Processo CFO-27670/2019 referente à contratação da Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

Art. 2º. Designar Markceller de Carvalho Bressan - Chefe do Departamento Jurídico, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 02 de setembro 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE